

PORTARIA Nº 5003/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Rafael Machado de Araújo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Rafael Machado de Araújo, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais, no intervalo de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de dezembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal